LEI MUNICIPAL Nº 504/2014
Data: 64 de fevereiro 2014

DENOMINA A "AVENIDA ROSA LINDA REIS CORRÊA" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada como "Avenida Rosa Linda Reis Corrêa", circunscrita na localidade Barra do Saí, a rua que se inicia no final da Rua 200 até o final da Rua 280, neste Município de Itapoá.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2014.

Itapoá (SC), 26 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL